



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 07 de Maio de 2025.

OF. PMMF Nº. 375/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 790
em 14/05/2025 às 09:15
Ribeira Assaoli
Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 142/2025, referente a Indicação nº. 92/2025, de autoria do Vereador Reinaldo Valentim Frasson, que requer ao Poder Executivo a viabilização de pavimentação da Rua Maria da Glória Silveira, cumpre-nos informar que conforme narrado pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, será solicitado ao setor de engenharia a elaboração de um estudo de melhorias no local assim como planilha orçamentária para realização dos serviços solicitados.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal